

LEI Nº 2.190 DE 15 DE JULHO DE 1992.

"Muda denominação da atual Travessa Projetada para Rua Catia Regina da Silva Prazeres, no Bairro Jardim Santa Eugênia".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua C<sup>â</sup>tia Regina da Silva dos Prazeres a atual Travessa Projetada, localizada no Bairro Jardim Santa Eugenia, 1º Distrito de Nova Iguaçu

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JULHO DE 1992.

ALUISIO GAMA DE SOUZA - PREFEITO

LEI Nº 2.190 DE 15 DE JULHO DE 1992

2.190

PROJETO N.º 16 / 92.

Luciano Mafra

Publicado 17/07/92.

Jornal de Hoje